

AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF 07.375.630/0001-90

NIRE Nº 51.2.0093951-5

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados: I. Salazar Jonas Marquetti, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.306-215, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR e do CPF/ME 589.538.179-00, natural de São José do Ouro (RS), nascido aos 13/10/1966, filho de Cláudio Marquetti e Edelmina Querubim Marquetti ("Salazar"); II Lucas Stefano de Biaggi, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua José Corsino, nº 1218-W, bairro Parque das Mansões, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.302-020, portador da carteira de identidade civil RG 6.537.537-0 SSP/PR e do CPF/ME 018.550.229-66, natural de Bandeirantes (PR), nascido aos 13/08/1977, filho de Antônio Aparecido de Biaggi e de Maria Aparecida das Dores de Biaggi ("Lucas"); III Kleber Jose Marim Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Raimundo Pereira Lima, nº 5.104, Jardim Eldorado, no município de Vilhena-RO, CEP 76.987-054, portador da carteira de identidade civil RG 23.650.041-7 SSP-SP, expedida em 10/03/2008 e do CPF/ME 164.476.418-03, natural de Presidente Venceslau-SP, nascido em 15/05/1973, filho de José da Silva e Rosa Maria da Silva ("Kleber"); e IV Sandra da Cunha Marquetti, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 967-E, Jardim Floriza, CEP 78.300-214, portadora da carteira de identidade civil RG nº 42.033.316 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00676769805, emitida em 03/12/2014 pelo DETRAN-MT, inscrita no CPF sob nº 575.223.169-87, natural de Laranjeiras Sul (PR), nascida aos 29/05/1968, filha de Nerino da Cunha e Maria de Lourdes da Cunha ("Sandra"), únicos sócios componentes de uma sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida na Rodovia MT 358, nº 4689-W, Bloco A, Bairro Zona Urbana, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.307-899, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0093951-5, em despacho sessão de 13/05/2005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.630/0001-90; RESOLVEM, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguir descritas: 1. RE-RATIFICAÇÃO: 1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, retificar a 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 2450211 em 23 de dezembro de 2021 ("27ª Alteração do Contrato Social"), para que conste, no anexo 3.1 do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISAÇÃO PARCIAL DA AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA ÁGUA DA PRATA ARMAZENS GERAIS LTDA. ("Protocolo") e no Anexo II do Laudo de Avaliação anexo do Protocolo, aprovado na referida 27ª Alteração do Contrato Social,: (i) a correta descrição da Matrícula do CHACARA 03/1 CEREJEIRAS 10.000M² que constou como objeto da matrícula 6.112 perante o 2º ofício de registros civis das pessoas naturais e tabelionato de notas da cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia quando deveria ter constado objeto da Matrícula 6.212 perante o 2º ofício de registros civis das pessoas naturais e tabelionato de notas da cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia; e (ii) o correto número de hectares dos lotes 83-A a 83- F da Fazenda Recanto Feliz, de forma que o Protocolo e Justificação anexo 27ª Alteração do Contrato Social fica re-ratificado e passa a vigorar com a redação do Anexo I ao presente instrumento. 1.2. Os sócios ratificam todas as demais deliberações da 27ª Alteração do Contrato Social que não foram expressamente retificadas neste instrumento. 2. DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. 2.1. Os sócios resolvem ratificar todas as demais cláusulas do contrato social da Sociedade não expressamente alteradas pela presente alteração do contrato social. 2.2. Em virtude das deliberações acima, os Sócios resolvem, por unanimidade, consolidar o contrato social da Sociedade. E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam digitalmente o presente instrumento, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Tangará da Serra-MT 01 de dezembro de 2021. Sócios: Salazar Jonas Marquetti, Lucas Stefano de Biaggi, Kleber Jose Marim Silva e Sandra da Cunha Marquetti.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63175ce9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar